NCE/17/00161 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Portucalense Infante D. Henrique
A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):
Departamento de Psicologia e Educação (UPDPE)
A.3. Designação do ciclo de estudos:
Psicologia Clínica e Aconselhamento
A.4. Grau:
Doutor
A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Psicologia
A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):
311
A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
n/a
A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
n/a
A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):
3 anos
A.9. Número de máximo de admissões:
8
A.10. Condições específicas de ingresso:
Pode candidatar-se ao presente ciclo de estudos quem satisfaça as condições previstas no DL 74/2006, na redação do DL 176/2016, e no Reg. do Ciclo de estudos aprovado pela Univ. proponente: a) Titulares de grau de mestre em Psicologia ou equivalente legal; b) Titulares de uma licenciatura em Psicologia (correspondente a um mínimo de 300 ects) e detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante na área específica do ciclo de estudos, que seja reconhecido pelo Conselho Científico, sob proposta da Direção do Departamento em Psicologia e Educação, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos; c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, especialmente relevante na área específica do ciclo de estudos ou áreas afins, que seja reconhecido pelo Conselho Científico, sob proposta da Direção do Departamento em Psicologia e Educação, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais
1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
As deliberações dos órgãos foram apresentadas e cumprem os requisitos legais
1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:
Não foi indicado ou não tem o perfil adequado
1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
O Docente indicado como responsável do ciclo de estudos tem um forte perfil de investigação adequado na área do ciclo de estudos. No entanto a sua experiência de orientação ainda é incipiente, restrita a orientações de mestrado e uma co-orientação de doutoramento ainda em curso.
Apesar dos argumentos aduzidos na pronúncia, a CAE considera que seria importante a partilha da coordenação do curso com outro docente mais experiente em atividades de coordenação, nomeadamente de 3º ciclo.
1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional
Existe e cumpre os requisitos legais
1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
O Regulamento foi apresentado e cumpre a legislação.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais
2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
As condições de ingresso foram definidas e cumprem os requisitos legais.
2.2.1. Designação
É adequada
2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.
A designação é adequada.
2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:
Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais
2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
A estrutura curricular e o plano de estudos podem gerar alguma dificuldade de análise por integrar um elevado número de u.c durante os 3 anos e a atribuição de apenas 48 ECTS a uma u.c. designada de Tese, apenas no 3º ano. As explicações apresentadas na pronúncia clarificam que o trabalho de tese é de facto elaborado ao longo dos 3 anos e que várias u.c (Seminário de Projeto I e II, Seminários de Investigação I e II, Disseminação do trabalho de investigação I e II e Tese) são de facto constituídas por trabalho tutorial de acompanhamento desse trabalho do estudante.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:
Sim
3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a

desenvolver pelos estudantes:
Em parte
3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:
Sim
3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:
Os objetivos gerais apresentados para o ciclo de estudos são adequados e são compatíveis com a estratégia definida para a instituição. No entanto não é descrito com clareza quais os objetivos específicos, quais os aspetos mais fortes e diferenciadores do programa, e quais são os temas e orientações teóricas e metodológicas inerentes aos objetivos de aprendizagem. Os futuros candidatos não conseguirão apreender com clareza qual a identidade ou mais-valia deste programa. A grande diversidade de cv e de domínios de publicação dos docentes, que se estende da psicologia clínica, desenvolvimento, neurociências, educação, aprendizagem, inteligência, orientação vocacional, também não facilita essa leitura. O facto de o programa se organizar com base em projetos (que não são descritos) não elimina a necessidade dessa formulação.
3.1.5. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.1.6. Pontos fracos:
A instituição faz uma proposta inovadora, que aposta fortemente na atividade de investigação de um corpo docente maioritariamente novo ou com pouco tempo na instituição. A investigação descrita foi conduzida maioritariamente noutros contextos, mas ainda não houve tempo ou condições para a criação de uma equipa coesa à volta de objectivos comuns, indispensável para assegurar o enquadramento dos estudantes deste curso.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:
Sim
3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:
Sim
3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Foi descrito um projeto educativo e científico compatível com os objetivos definidos para o ciclo de estudos.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos

objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Sim
3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Sim
3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

O programa é estruturado, com um conjunto de seminários e de UC tutoriais.
Como referido antes, a estrutura do ciclo de estudos está apresentada de forma pouco clara, visto que vários dos seminários são de facto o trabalho tutorial de acompanhamento do aluno na elaboração da tese. Apesar de isto poder ser uma vantagem, o facto de não se distinguir claramente o que são seminários grupais com objetivos comuns, e o acompanhamento tutorial do aluno, parece inflacionar as horas de contacto tanto para os docentes como para os estudantes.
Os esclarecimentos apresentados na pronúncia são convincentes e sugerem uma estrutura adequada, que poderia ser apresentada de forma mais clara. Melhor seria que os ECTS atualmente atribuídos aos seminários de acompanhamento estivessem integrados na UC "Tese", explicitando que esta inclui este tipo de acompanhamento tutorial.

3.3.4. Pontos Fortes:

Integração e articulação do trabalho dos estudantes com os projetos de investigação do corpo docente; ênfase nas diversas competências de investigação e disseminação do conhecimento; forte acompanhamento tutorial.

3.3.5. Pontos fracos:

Várias u.c. (Seminário de Projeto II ; Seminário de Investigação I; Seminário de Investigação II; Disseminação do Trabalho de Investigação I; Tese) parecem ser, de facto, uma especificação do processo de orientação tutorial e individual dos estudantes, parecendo assim ter havido uma inflação nas horas de distribuição do serviço docente.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):
Em parte
4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:
Em parte
4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:
Sim
4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

O corpo docente integra 7 PhD em psicologia a 100% + 2 a 30%. Um outro docente a 100% tem diversas responsabilidades clínicas noutras instituições em Portugal e em Espanha e as suas publicações são maioritariamente em revistas nacionais. 2 docentes a 100% têm bons indicadores, 3 outros mostram bom potencial, mas não têm publicações recentes como 1º autor no domínio do ciclo de estudos. Para os 2 outros as publicações são em domínios que não permitem ver com clareza o

seu papel neste programa. Dos docentes a tempo integral, 5 têm experiência de orientações de mestrado e pouca experiência de co-orientação de doutoramento, ainda em curso. Apenas 4 têm uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos.

A pronuncia clarifica que a carga docente apresentada, que consideramos excessiva, é a atual, e que haverá alterações no caso do programa ser aprovado, mas não clarifica como.

4.5. Pontos fortes:

Um grupo de docentes jovem, com boa experiência de investigação e publicação, embora na maioria dos casos não se consiga identificar um percurso autónomo consolidado.

4.6. Pontos fracos:

Embora todos os docentes sejam doutorados em Psicologia, vários não têm a especialidade de Psicologia Clínica ou Aconselhamento nem referem publicações/investigação na área do ciclo de estudos. Vários docentes não apresentam evidência de investigação autónoma e recente no domínio do ciclo de estudos; a maioria dos docentes tem ainda pouca ou nenhuma experiência de orientação autónoma de teses de doutoramento.

A pronúncia clarifica que o tema do programa é no domínio da Psicologia Clínica e Aconselhamento, entendido numa asserção muito lata (mas não explicitada), e que o programa se apoia em projetos e não em linhas de investigação. No entanto, a leitura dos cv dos docentes continua a não permitir compreender como é que o trabalho dos vários docentes, muito disperso, se articula entre si, quais as áreas fortes e qual o contributo específico de cada docente para o programa.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:
Sim
5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:
Sim
5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:
Sim
5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
A instituição descreve um conjunto de condições adequadas, em termos de pessoal não docente e espaços. O equipamento, nomeadamente o acesso a bases de dados, programas informáticos e de apoio a tratamento de dados e o laboratório descrito oferecem boas condições para o desenvolvimento do trabalho dos estudantes.
5.5. Pontos fortes:
Nada a assinalar
5.6. Pontos fracos:
Existência de um laboratório bem equipado.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:
Em parte
6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:
Sim
6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte
6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Os docentes do ciclo de estudos integram o Centro de Investigação da instituição, não avaliado externamente, e 3 outros centros de investigação, dos quais 2 avaliados com Excelente e 1 com Bom. Alguns docentes apresentam um conjunto de publicações relevantes. São descritas algumas parcerias com instituições nacionais e internacionais relevantes, algumas das quais se traduziram em publicações.
São descritos projetos (apenas títulos) mas não é possível avaliar a sua relevância, financiamento, fase de desenvolvimento ou pertença institucional. Este aspeto é crítico pois na pronúncia os responsáveis referem que o programa se estrutura com base em projetos que articulam os domínios de competência dos vários docentes, mas não é apresentado nenhum exemplo que mostre como o grupo de docentes se organiza ou que projetos da instituição serão oferecidos aos estudantes para desenvolverem o seu trabalho.
6.5. Pontos fortes:
A integração de alguns docentes em Centros avaliados como Excelente.
6.6. Pontos fracos:
A dispersão por 4 centros diferentes pode ser uma fragilidade. Os Centros referidos pertencem a instituições que têm os seus próprios programas de doutoramento e portanto não fica claro até que ponto os projetos inscritos nesses Centros poderão apoiar os doutoramentos desenvolvidos na instituição proponente.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:
Em parte
7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:
É descrita a organização de um encontro de doutorandos e a participação em serviços de apoio à comunidade, embora não seja totalmente claro como se organiza e qual a relação direta com o ciclo de estudos.
7.3. Pontos fortes:
Nada a assinalar.
7.4. Pontos fracos:
Nada a assinalar.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram

previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:
Não aplicável
8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:
Não aplicável
8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:
Não aplicável
8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:
Com base no manual de instruções, a instituição considerou esta secção não aplicável.
8.5. Pontos fortes:
Com base no manual de instruções, a instituição considerou esta secção não aplicável.
8.6. Pontos fracos:
Com base no manual de instruções, a instituição considerou esta secção não aplicável.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:
Em parte
9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:
Sim
9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:
Sim
9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:
A forma como a distribuição de ECTS foi apresentada pode gerar alguma dificuldade de interpretação, mas os esclarecimentos apresentados na pronúncia foram suficientes para assegurar que o número de ECTS e a sua distribuição são adequados. É descrita a consulta aos docentes.
9.5. Pontos fortes:
Nada a assinalar.
9.6. Pontos fracos:
Nada a assinalar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:
Em parte
10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:
Sim
10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:
A comparação com outros ciclos de estudos com objetivos e estruturas semelhantes está globalmente bem justificada, exceptuando-se a questão do número de ECTS da Tese.
10.4. Pontos fortes:
Nada a assinalar.

10.5. Pontos fracos:
Atendendo a que não foram claramente especificadas as áreas temáticas e orientações teóricas e metodológicas do programa é difícil avaliar até que ponto estes programas são de facto análogos ao do ciclo de estudos proposto.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:
Não aplicável
11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:
Não aplicável
11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Não aplicável
11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Não aplicável
11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

A referência a um estágio não foi totalmente clara numa primeira análise do relatório, mas na pronúncia é clarificado que o estágio se insere de facto na u.c. de Temas Avançados em Psicologia Clínica e Aconselhamento (PCA) e a sua existência é justificada de forma convincente.
11.6. Pontos fortes:
Nada a assinalar.
11.7. Pontos fracos:
Nada a assinalar.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:
O ciclo de estudos não deve ser acreditado
12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):
<sem resposta>
12.3. Condições (se aplicável):

12.4. Fundamentação da recomendação:

A proposta de criação de um Doutoramento em Psicologia Clínica e Aconselhamento apresenta alguns pontos fortes e aspetos inovadores, e alguns docentes têm bons indicadores de investigação e alguma experiência de ensino em formação pós-graduada. Aspetos que tinham ficado menos claros no relatório inicial, nomeadamente a distribuição dos ECTS e a existência de um estágio, foram devidamente explicados e justificados na pronúncia, embora esta pudesse ser apresentada de forma mais clara. Melhor seria que os ECTS atualmente atribuídos aos seminários de acompanhamento estivessem integrados na UC "Tese", explicitando que esta inclui este tipo de acompanhamento tutorial.

Apesar de se reconhecer os aspetos positivos desta proposta, a CAE mantem a recomendação de não-acreditação, com base nestes pontos fundamentais:

1. Não são definidas claramente as áreas temáticas e as orientações teóricas e metodológicas que estruturam a identidade deste ciclo de estudos e o diferenciem de outros cursos existentes. A grande dispersão dos domínios, temas e metodologias que se podem identificar pela análise do cv dos vários docentes não permitem essa identificação. A designação do curso, com os esclarecimentos prestados na pronúncia, também não contribui para esta clarificação: que domínios são abrangidos pela expressão Aconselhamento?; como se articulam as neurociências, a psicologia clínica, o desenvolvimento e o aconselhamento? Qual o contributo específico de cada docente para o programa. A justificação apresentada na pronúncia sobre o facto de o ciclo de estudos se estruturar em projetos não permite ultrapassar estas limitações, sobretudo porque não são apresentados exemplos de projetos sediados na instituição e com condições de viabilidade, que facilitem a definição das características diferenciadoras do programa ou a compreensão de como as competências dos diferentes docentes se podem articular entre si como uma mais-valia.
2- A análise da carga docente a desempenhar pelos docentes no novo ciclo de estudos também não é facilitada por uma inflação de horas de atividade docente que são na verdade horas de acompanhamento tutorial para acompanhamento das teses, e por outro lado, por ter sido apresentada a carga docente actual, acrescida da futura carga docente, aliás excessiva. Na pronúncia esclarece-se que esta carga será modificada no caso de ciclo de estudos funcionar, mas não esclarece como.
3 - O Docente indicado como responsável pelo ciclo de estudos, apesar dos excelentes indicadores de produção científica, tem pouca experiência de orientação de doutoramentos e de coordenação de trabalho docente. Esta falta de experiência poderia eventualmente ser compensada com uma co-coordenação com um elemento mais experiente no 3º ciclo, sobretudo considerando que o corpo docente é globalmente muito pouco experiente neste nível de ensino.
4 - Vários docentes não apresentam evidência de investigação autónoma, consistente e atual. Os diferentes percursos apresentam grande dispersão em termos de domínios de estudo. A maioria dos docentes tem pouca ou nenhuma experiência autónoma de orientação de doutoramentos.